

**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****DETERMINAÇÃO Nº 053**

Petrolina, 9 de fevereiro de 2026.

**O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta do processo nº 59530.000136/2026-11-e,

**DETERMINA**

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, LUÍS EDUARDO SANTANA MATIAS FROTA, cadastro nº 7433-05, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 987947/2025, de obras de pavimentação em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, no valor total de R\$ 2.000.000,00, e como Suplente o Analista em Desenvolvimento Regional LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02.

  
**GIULIANO MARCONDES LADEIRA**

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto